



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

Pregão Presencial nº 001/2018 – Edital nº 001/2018 – Processo 480/2017

5º. TERMO ADITIVO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2018 (PROCESSO Nº 480/2017)
REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE APÓLICE.**

Aos 09 de Setembro de 2021, pelo presente Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º **04.246.743/0001-05**, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, n.º 375, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26.900-000, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Eduardo Paulo Corrêa, portador da Carteira de Identidade n.º 81008789-0 IFP/RJ e CPF n.º 095.125.197-04, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º **61.198.164/0001-60**, situada na sede Av. Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos – São Paulo – Capital – CEP 28.990.000, doravante denominada como **CONTRATADA**, conforme fundamentação legal constante no **Processo CMMP nº.480/2017**, nos termos da inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de apólice ao Contrato n.º 001/2018, vinculado ao Processo n.º 480/2017, referente a prestação de serviços de cobertura de seguro do veículo VW/GOL 1.6, CHASSI 9BWAB45U3NT055619, que compõem a frota do CMMP-RJ, conforme processo nº454/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo, acresceu apólice de seguro de 01 veículo no valor de R\$ 542,88 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), gerando uma repercussão percentual de 0,1468% do valor inicial do contrato. Da alteração contratual, atualmente a Câmara Municipal de Miguel Pereira é composta por uma frota veicular de 11 veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, passando este termo a fazer parte integrante do instrumento originalmente pactuado, para todos os fins de direito.



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Poder Legislativo Municipal

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos

legais, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

MARCOS PHELIPPE DE OLIVEIRA SANTOS
ASSISTENTE COMERCIAL
CPF: 128.359.067-90
RG: 22.400.193-2

Câmara Municipal de Miguel Pereira
EDUARDO PAULO CORRÊA
- Presidente -

PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS
- CNPJ -

61.198.164/0001-60

Miguel Pereira/RJ, 09 de Setembro de 2021.

TESTEMUNHAS:

Nome: SERGIO FELIPE V. JARDIM
CPF: 084595284-04

Nome: JEFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO
CPF: 145.734.347-98